



SINOP

PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 031/2018

DATA: 04 de junho de 2018

SÚMULA: Autoriza o Município de Sinop a desafetar e doar à Associação de Tiro de Sinop – ATS o imóvel público que menciona e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar à Associação de Tiro de Sinop - ATS, entidade esportiva sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.388.135/0001-80, o imóvel público denominado de Lote Nº 6/D-2, localizado no Bairro Mônica, Gleba Celeste - 4ª Parte, neste Município, com extensão de 16,00 has (dezesseis hectares), conforme Croqui e Memorial Descritivo apensados como parte integrante da presente Lei, e devidamente registrado na matrícula nº 20.360 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A doação que trata o artigo anterior será para fins de construção e instalação da sede da Associação de Tiro de Sinop - ATS.

Art. 3º. A doação de que trata esta Lei será nula, independentemente de ato especial, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista nesta Lei.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, o imóvel ora doado reverterá ao Município sem que assista à Associação de Tiros de Sinop - ATS o direito à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias nele realizada.

Art. 4º. A Associação de Tiro de Sinop – ATS se obriga a firmar termos de parcerias com as instituições policiais, federais e estaduais, bem como, com outras de segurança, como a Guarda Civil Municipal de Sinop – GCMS, para a prática de treinamento de seus efetivos em suas instalações, de forma gratuita.



SINOP

PREFEITURA

Art. 5º. Todas as despesas necessárias com escritura, inclusive as tributárias, serão de responsabilidade da Associação de Tiro de Sinop – ATS.

Art. 6º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2157/2015, de 19 de agosto de 2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de junho de 2018.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



SINOP

PREFEITURA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 031/2018

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Embasada em preceitos regimentais, encaminho para apreciação dos nobres pares a inclusa propositura de Lei que *“Autoriza o Município de Sinop a desafetar e doar à Associação de Tiro de Sinop – ATS o imóvel público que menciona e dá outras providências.”*

A propositura em comento trata de requerer autorização legislativa para que a Prefeitura possa desafetar e doar à Associação de Tiro de Sinop – ATS, o imóvel denominado de Lote 6/D - 2, localizado no Bairro Mônica, Gleba Celeste – 4ª Parte, aproximadamente a 26 km do centro, seguindo pela Estrada Rosália. Trata-se de uma área de 16,00has (dezesseis hectares), conhecida como antiga cascalheira, e que será utilizada para a construção e instalação da sede da ATS.

Fundada em 2011, a Associação de Tiros de Sinop reúne hoje cerca de 130 (cento e trinta) integrantes, voltados à prática do tiro esportivo, modalidade realizada com aras de ar comprimido ou de fogo, voltada exclusivamente para o esporte, visando o aperfeiçoamento para a prática do tiro em nível de campeonatos locais, nacionais, internacionais, até mesmo olímpico.

É mister ressaltar que a atividade desenvolvida pela Associação de Tiro de Sinop possui relevante contribuição para o aquecimento da economia local. O esporte alavanca as vendas nas lojas especializadas no ramo de caça e pesca, fomenta os setores de hotelaria e os bares e restaurantes, principalmente quando da realização dos campeonatos regionais de tiros. Sem contar ainda que as armas, as munições e os equipamentos de segurança são tributados em torno de 70% (setenta por cento).

Além da inegável contribuição econômica, existe também o desdobramento em outras atividades, como o caso dos profissionais liberais. A prática necessita de laudos que atestem a sanidade mental de instrutores e associados, laudos esses emitidos por Psicólogos. É um esporte seguro, que exige de seus associados, oriundos de vários segmentos (como empresários, agricultores, pecuaristas, médicos, advogados, engenheiros, dentre outros) um equilíbrio psicológico e emocional.

É importante frisar que a ATS manterá ainda importante parceria com entidades públicas que utilizam de seu espaço, de forma gratuita, para a prática de treinamentos de seus efetivos, como o Batalhão de Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar, a Força Tática, a Polícia Federal, o Tiro de Guerra, a Polícia Civil, o Ministério Público, a POLITEC e a Guarda Civil Municipal de Sinop – GCMS.



SINOP

PREFEITURA

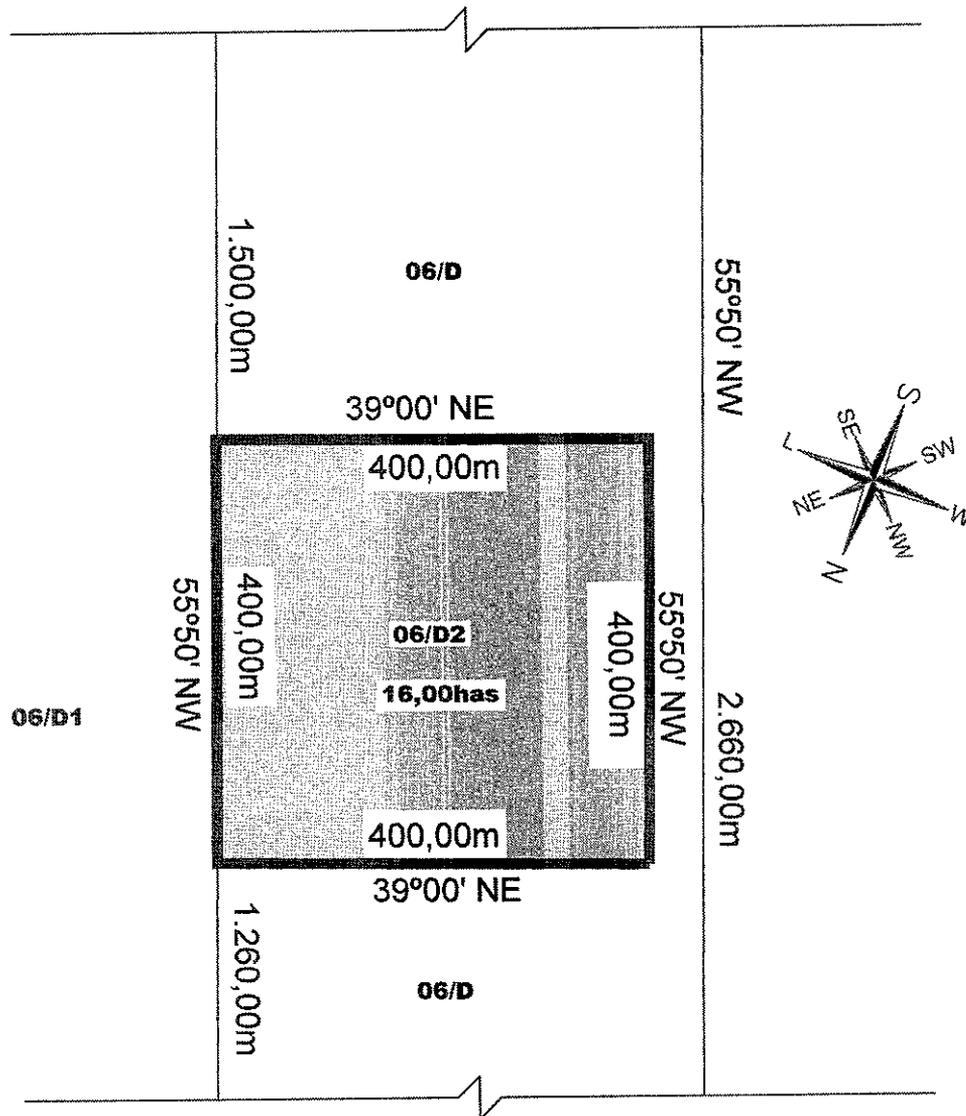
O novo espaço trará maior comodidade não só para os praticantes da modalidade de tiro esportivo, quanto às entidades que dependem de treinamento para a utilização de arma de fogo e de local adequado para realização de perícia em armas de grosso calibre apreendidas, como metralhadoras e fuzis, e até mesmo a detonação de explosivos apreendidos em operações, como as realizadas pela Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

Atualmente Sinop é representada em diversos campeonatos em todo o país e é filiada à Federação de Tiro de Mato Grosso, fazendo parte também da Liga Nacional de Tiro ao Prato.

Isto posto, justificada a matéria, confiamos na anuência dos nobres Edis para aprovação, **em regime de urgência**, da presente matéria.

Atenciosamente,

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



Memorial Descritivo

O Presente Memorial descritivo, refere-se a uma Área denominada de "Lote 6-D2", com área de 16,00has, de propriedade do Município de Sinop - MT, subtraída de uma Área maior denominada de Lote 06/D, ambas localizadas no Bairro Mônica Município de Sinop - MT, conforme dados constantes na Certidão da Escritura de Matr. 20.360, fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Sinop - Mato Grosso, vid cópia anexo, tendo a referida área (06/D2) os seguintes limites e confrontações:

Lote: "06/D2"

Área: 16,00 has

Localização: Bairro Mônica - Sinop - MT

Proprietário: Município de Sinop - MT

Limites e Confrontações

A Nordeste: Confrontando-se em linha seca no rumo de 55°50'NW, com o Lote 06/D1, na distância de 400,00m.

A Sudeste: Confrontando-se em linha seca, no Rumo de 44°30'SW, com o Lote 06/D, na distância de 400,00m.

A Sul: Confrontando-se em linha seca, no rumo de 55°50'NW, com o Lote 06/D, na distância de 400,00m.

A Oeste: Confrontando-se em linha reta e seca, no rumo de 44°30'NE, com o Lote 06/D, na distância de 400,00m.

ASSUNTO: Memorial Descritivo do Lote 06/D2 - Bairro Mônica - Sinop - MT

S/Escala



Prefeiza: Rosana Martinelli

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

[Handwritten signature]
 José Renato Giollo
 Arquiteto - CAU - A10784

PROPRIETÁRIO:

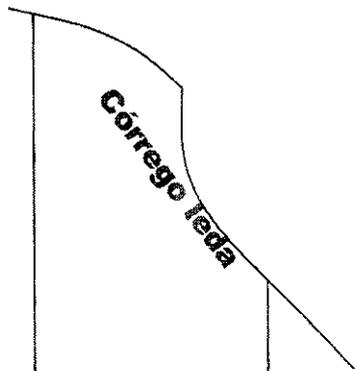
Prefeitura Municipal de Sinop - MT

DATA:

Director de Gestão
 Paulo Henrique F. de Abreu

Vice-Prefeitor
 Gleison Martins





1.500,00m

06/D

39°00' NE

400,00m

06/D2

16,00has

400,00m

39°00' NE

06/D

1.260,00m

39°00' NE

450,00m

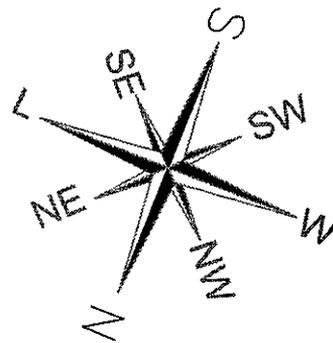
Estrada Elisabeth

55°50' NW

2.660,00m

55°50' NW

55°50' NW

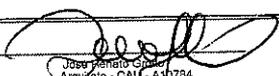


ASSUNTO: Memorial Descritivo do Lote 06/D2 - Bairro Mônica - Sinop - MT

S/Escala



Prefeito: **Rosana Martinelli**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: 
Jose Renato Costa
Arquiteto - CAU - A10784

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura Municipal de Sinop - MT

DATA:
mai/2018

Vice-Prefeito:
Gláson Martins



MATRÍC.
20.360

FOLHA
00

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA:- 23.09.02:- UMA ÁREA DE TERRAS com 16,00has(DEZESSEIS HECTARES), ou sejam 6,61 Alqueires Paulistas, que passa a denominar-se LOTE Nº 6/D-2(SEIS/D-DOIS), situada no Bairro Mônica, Gleba Celeste - 4ª Parte, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORDESTE- linha seca no rumo de 55º50'NW, com 400,00 metros, confrontando-se com o lote 6/D-1; SUDESTE- linha seca no rumo de 44º30'SW, com 400,00 metros, confrontando-se com o lote 6/D; SUL- linha seca no rumo de 55º50'NW, com 400,00 metros, confrontando-se com o lote 6/D; OESTE- linha seca no rumo de 44º30'NE, com 400,00 metros, confrontando-se com o lote 6/D. INCRA nº 901.164.131.164-7. -***

PF.OPRIETÁRIO:- ALAERCIO DOS SANTOS brasileiro, casado, Madeireiro, portador da CI RG nº 1.701.964-SSP/PR e CIC nº 308.024.969-72, residente e domiciliado em Sinop-MT. -***
NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-03 da Matrícula nº 7.007, do livro nº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 23 de Setembro de 2.002. Andréa Santiago Reiners Silva. Oficial Substituta. *Andréa*

R-01-20.360:-DATA:-23.09.02:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 01 de Novembro de 1.999, nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Extrajudicial de Sinop - MT, às Fls. 037/039, do livro nº 049, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo **MUNICÍPIO DE SINOP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 15.024.003/0001/32, com sede na Avenida das Embaúbas nº 1.386, em Sinop - MT, no ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ADENIR ALVES BARBOSA, brasileiro, casado, Médico, portador da CI RG nº 80.014-SSP/GO, e inscrito no CIC nº 067.744.581-49, residente e domiciliado na Av. das Acácias nº 1.333, em Sinop - MT, por compra feita a **ALAERCIO DOS SANTOS e sua mulher ILONI LUCIA KLAUS DOS SANTOS**, brasileiros, Agricultor e Professora, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 1.348, lavrada as folhas 176/vº, do livro nº B-06, no Registro Civil de Sinop-MT, ele portador da CI RG nº 1.701.964-SSP/PR, inscrito no CIC nº 308.024.909-72, ela portadora da CI RG nº 13R-311.500-SS/SC, inscrita no CIC nº 148.324.709-06, residentes e domiciliados na Avenida dos Flamboyants nº 520, Jardim Botânico, em Sinop-MT, pelo preço de R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). **CONDIÇÕES:-** O outorgado comprador se obriga a ceder gratuitamente a Colonizadora Sinop S/A, a faixa de terras necessária a construção de estrada de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir a atravessar o imóvel, objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se ainda a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA a Legislação Agrária Vigente, bem como preservar a floresta na forma do artigo 16, letra "A" do Código Florestal. Existe TERMO de Reflorestamento, averbado sobre 50% da área maior. OS VENDEDORES obrigam-se ainda por si, seus herdeiros e sucessores a darem livre acesso de passagem na estrada que possuem na área remanescente, para que o Comprador possa ter direito de trânsito na área ora adquirida a qualquer tempo. REF nº 48.806 do livro nº 01-B; ITBI (Isento, conforme Guia nº 785/99, com a devida isenção, expedida aos 29.10.99); DOI, conforme consta na Escritura; Certidão Negativa de Débitos com o IBAMA/MT, datada de 17.09.02; INCRA nº 901.164.131.164-7. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 23 de Setembro de 2.002. Andréa Santiago Reiners Silva. Oficial Substituta. *Andréa*



REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Cartório Extra-Judicial

Comarca de Sinop - Estado de Mato Grosso

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é exata reprodução do original da matrícula n. 20360 e tem valor de certidão. Sinop - MT, 16 de dezembro de 2014.

Oswaldo Reiners
Oficial

1º Cartório Extra Judicial
Registros de Imóveis e Registro
de Títulos e Documentos

Oswaldo Reiners
Oficial

Andréa S. Reiners Silva
Oficial Substituta

Adriana S. Reiners Rosas
Oficial Substituta

José Antonio Medeiros de Amorim
Oficial Substituto

SINOP - MATO GROSSO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.388.135/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE TIRO SINOP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIAÇÃO DE TIRO SINOP			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO EST ELIZABETE, LOTE 06 - D2		NÚMERO SN	COMPLEMENTO GLEBA CELESTE 4 PARTE
CEP 78.550-970	BAIRRO/DISTRITO MONICA	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 6940-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/06/2018** às **09:32:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



SINOP

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
SETOR DE CADASTRO IMOBILIARIO
AVALIAÇÃO RURAL

Sinop, 29 de Maio de 2018.

Lote	Bairro	Estrada	Área/Hectare	R\$/ha	VALOR TOTAL
6-D2	Mônica	N/D	16	R\$ 18.563,89	R\$ 297.022,24

PARAMETRO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ANO/2014							
Laudo	Lote	Bairro	Estrada	Área	km	R\$/ha	Valor Total
114-R	6-B	Mônica	Elizabeth	145,2	24	R\$ 14.093,99	R\$ 2.046.448,00

PGV-RURAL/TECNOMAPAS
PLANTA GENÉRICA DE VALORES - ESTUDO REALIZADO PELA EMPRESA TECNOMAPAS

R\$ 18.563,89/Há - Tecnomapas - Tributação


Carlos Miguel de Castro
Setor de Cadastro Imobiliário
Coordenador

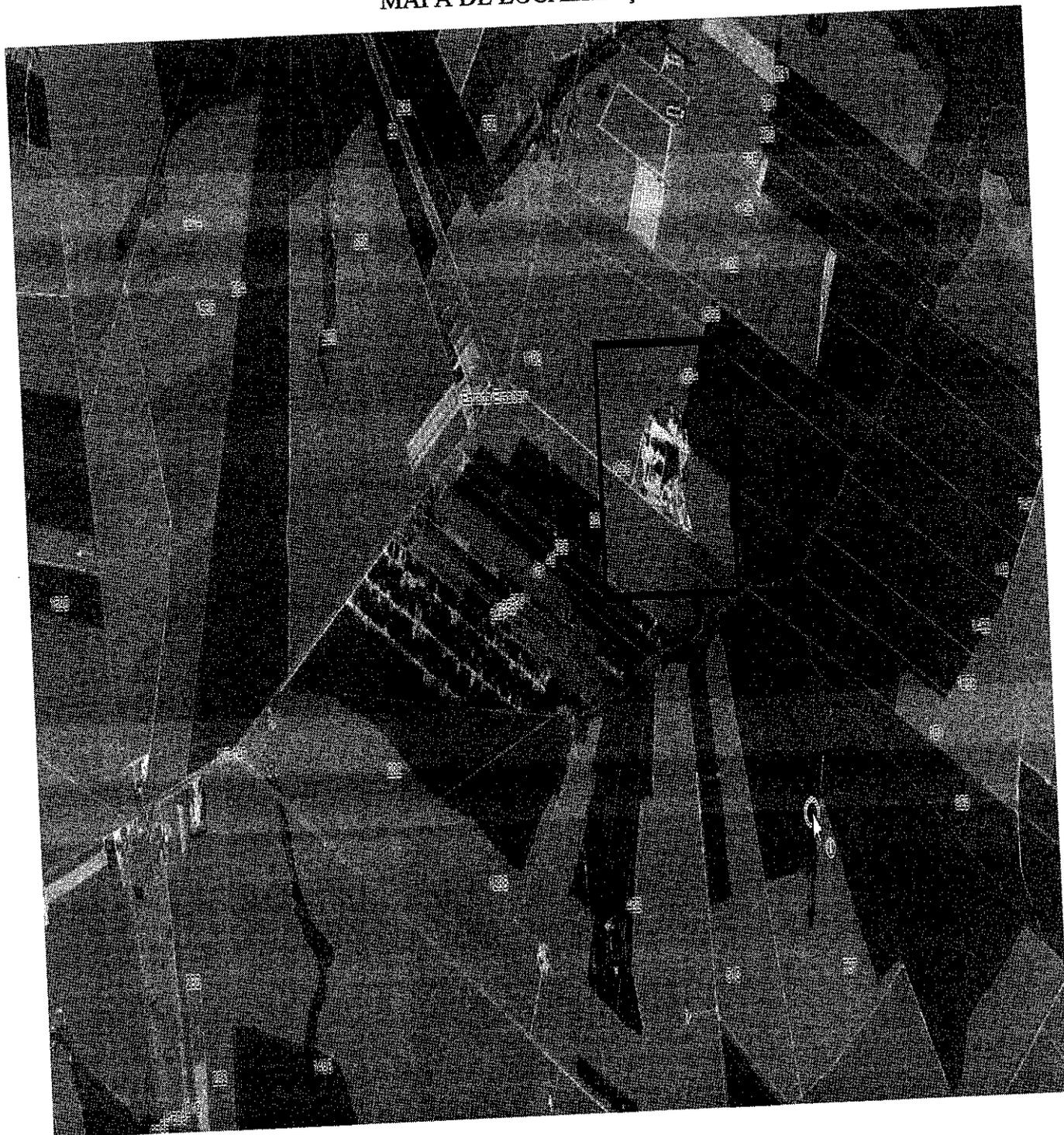
Av. das Embaúbas, 1386
Fone: (66) 3517-5200 - Cx. Postal 500
CEP 78.550-206 - Sinop - MT
www.sinop.mt.gov.br



SINOP

PREFEITURA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:



Fonte: Tecnomapas

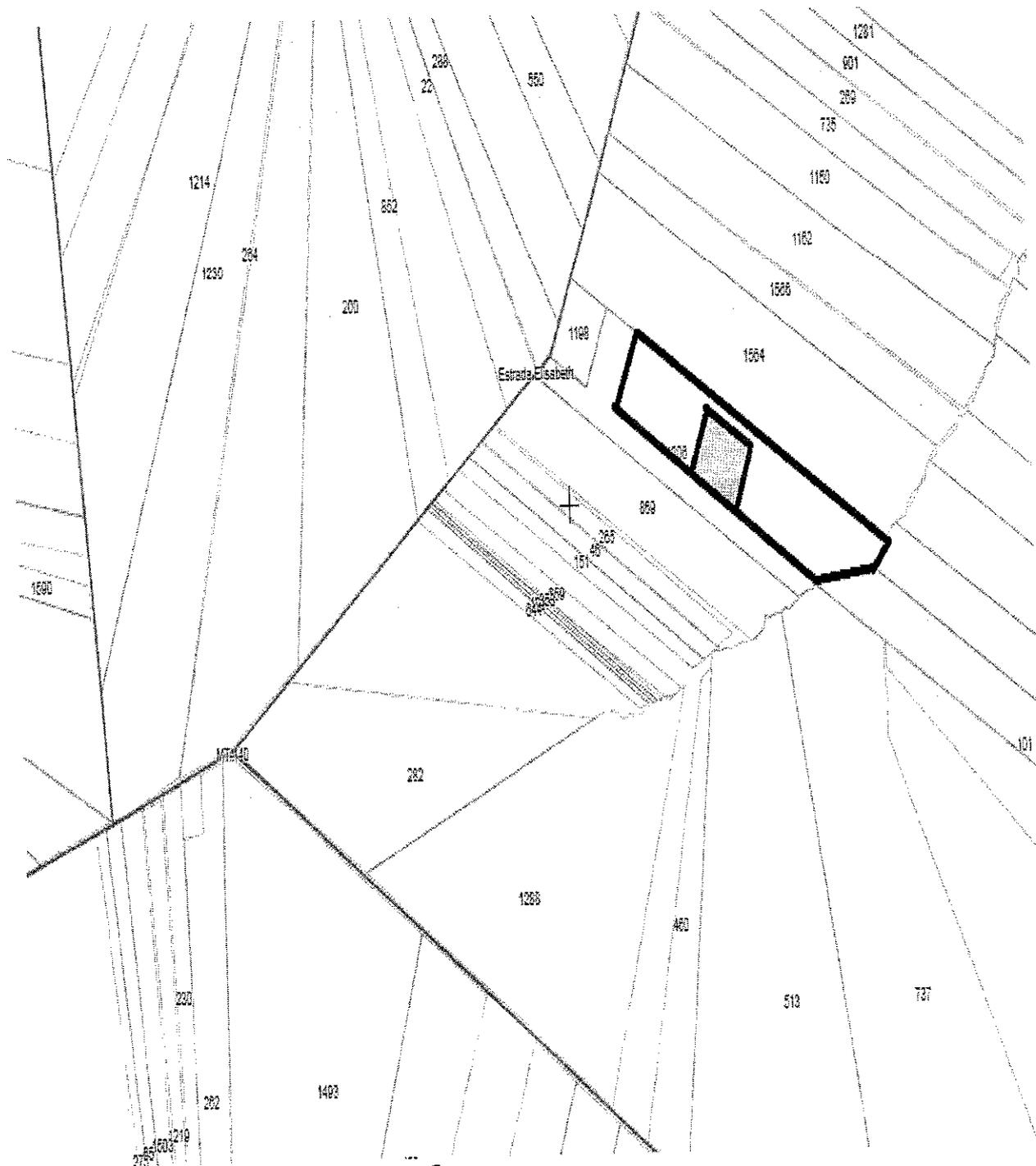
Av. das Embaúbas, 1386
Fone: (66) 3517-5200 - Cx. Postal 500
CEP 78.550-206 - Sinop - MT
www.sinop.mt.gov.br



SINOP

PREFEITURA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:





26 MAI 2014

ASSOCIAÇÃO DE TIRO SINOP

Estatuto Social

Fundado em 6 de julho de 2011

ÍNDICE

TÍTULO I - ENTIDADE.....	2
CAPÍTULO ÚNICO - DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, SEDE, FORO E DURAÇÃO.....	2
TÍTULO II - QUADRO SOCIAL.....	3
CAPÍTULO I - ASSOCIADOS, CATEGORIAS E ADMISSÃO.....	3
CAPÍTULO II - FALTAS, MEDIDAS DISCIPLINARES E RECURSOS.....	5
TÍTULO III - DA GESTÃO SOCIAL.....	8
CAPÍTULO I - CONSTITUIÇÃO DOS PODERES.....	8
CAPÍTULO II - ASSEMBLEIA GERAL.....	8
CAPÍTULO III - DA DIRETORIA EXECUTIVA.....	10
CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL.....	14
TÍTULO IV - REGIME ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	16
CAPÍTULO I - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	16
CAPÍTULO II - PATRIMÔNIO E RENDA.....	16
TÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	19
CAPÍTULO I - ELEIÇÕES.....	19
CAPÍTULO II - DISSOLUÇÃO E SUSPENSÃO DE ATIVIDADES.....	20
CAPÍTULO III - ASSUNTOS GERAIS.....	20

2º OFF
COM

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone: (66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP.MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Junho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.APV36537. Cód. Ato. 05 Valor R\$ 2.300-HSSQN
Consulta <http://www.dnt.mt.us.br/selos> - Atend: 113 ANGELA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCRIV

75: 72



26 MAI 2014

TÍTULO I - ENTIDADE

CAPÍTULO ÚNICO – DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1 – O CLUBE DE TIRO ESPORTIVO DE SINOP, fundado em 6 de julho de 2011, pessoa jurídica de direito privado, de abrangência municipal, sem fins lucrativos, passa a ser denominado ASSOCIAÇÃO DE TIRO SINOP e adota a sigla ATS, passando a ter os seguintes objetivos:

- a) prática de atividades esportivas, recreativas e sociais;
- b) prática do tiro esportivo;
- c) prática do tiro prático;
- d) prática do tiro defensivo;
- e) tiro com arco;
- f) recarga de munições;
- g) colecionismo de armas e material bélico;
- h) capacitação e formação de novos atletas;
- i) caça amadorística;
- j) pesca esportiva;
- k) pentatlo moderno;
- l) promoção de campeonatos, torneios e competições de tiro de âmbito municipal, estadual e nacional, e;
- m) outras atividades de tiro, recarga, colecionismo e pesca assemelhadas.

§ 1º: A ATS reger-se-á por este Estatuto, o Regimento Interno, Código de Conduta e Ética e pela Legislação que lhe for aplicável.

§ 2º. No desenvolvimento de suas atividades, a ATS observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

§ 3º. A ATS não distribui entre os seus associados ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

§ 4º. A ATS é uma entidade apolítica.

Art. 2 - A Associação tem sede e foro jurídico nesta Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, com endereço definido no Regimento Interno e durará por tempo indeterminado.

Art. 3 - As cores da ATS são a branca, preta e vermelha.

§ Único. O pavilhão, os uniformes, as fâmulas e os distintivos deverão ser aprovados pela Diretoria Executiva da ATS, obedecidas às cores oficiais.

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4585 www.2oficiodinop.com.br - Tabelião Silvío Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Junho de 2016.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.APV36539. Cód. Ato. 06 Valor R\$ 2,30 - INSSQN
Consulta <http://www.tnt.jus.br/selos> - Atend.113. ANGELA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COR. S/Nº: 170



26 MAI 2014

TÍTULO II – QUADRO SOCIAL

CAPÍTULO I – ASSOCIADOS, CATEGORIAS E ADMISSÃO

Art. 4 – A ATS terá como associados número ilimitado de filiados, sem distinção de cor, nacionalidade, profissão, credo, raça, gênero ou preferência política, admitidos em conformidade com o presente Estatuto.

Art. 5 - A associação manterá, em caráter permanente, as seguintes categorias de filiados:

- a) Sócios Fundadores: Todos aqueles que contribuíram na fundação da Associação e que subscreveram a ata de constituição da mesma;
- b) Sócios Efetivos: Todos aqueles que integraram e integrarem ao quadro social posteriormente à Assembléia de Constituição;
- c) Sócios Beneméritos: Título honorífico outorgado àqueles que prestaram relevantes serviços à Associação e ao Esporte do Tiro;
- d) Sócios Temporários: Todos aqueles que, não tendo residência fixa neste município, quiserem participar das atividades da Associação durante o tempo que aqui permanecerem, com duração máxima de 90 (noventa) dias, não se configurando, em nenhuma hipótese, o direito adquirido.

§ 1º – Os sócios fundadores e beneméritos tem seus direitos e deveres equiparados aos dos sócios efetivos neste Estatuto, Regimento Interno e Código de Conduta e Ética, salvo disposição em contrário.

§ 2º – Os sócios beneméritos tem seus direitos e deveres equiparados aos dos sócios efetivos neste Estatuto, Regimento Interno e Código de Conduta e Ética estando, no entanto, dispensados do pagamento de jóia de entrada e anuidades.

Art. 6 - A admissão de associados será feita por proposta encaminhada à Diretoria Executiva, para aprovação, obedecendo aos requisitos:

- a) Sócio Efetivo: Por proposta dirigida à Diretoria Executiva, necessitando de aprovação unânime desta, convocada para este fim, em votação secreta, não cabendo nenhum recurso quanto ao resultado. Após a aprovação o novo associado efetivo deverá saldar, conforme determinação da Diretoria Executiva, os seus débitos com a tesouraria.
- b) Sócio Benemérito: Por proposta da Diretoria Executiva, necessitando de aprovação unânime desta, convocada para este fim, em votação secreta, não cabendo nenhum recurso quanto ao resultado.
- c) Associado Temporário: Por proposta dirigida à Diretoria Executiva, necessitando de aprovação unânime desta, convocada para este fim, em votação secreta, não cabendo nenhum recurso quanto ao resultado.

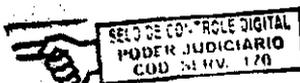
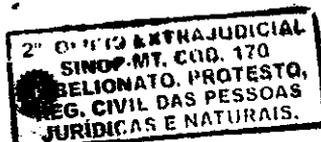
2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4353 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e do Registro
Selo.APV38542. Cód. Ato. 05. Valor R\$ 2,30 - ISSQN
Consulte <http://www.tmt.jus.br/selos> - Atend. 113. ANGELA





§ Único: O Edital de Convocação da Diretoria Executiva para aprovação de novos sócios deverá ser afixado na sede do Associação, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7 - Para se candidatar a Associado o interessado deverá:

- a) ser proposto por outros dois associados em pleno gozo de seus direitos sociais os quais devem, obrigatoriamente, assinar em sua ficha de proposição;
- b) estar em pleno gozo de seus direitos civis;
- c) não ter antecedentes criminais;
- d) ser pessoa provida de idoneidade moral.

Art. 8 - Cumpridas as condições do Artigo 7, cabe à Diretoria Executiva, ao seu exclusivo critério, decidir sobre a admissão do associado, não estando obrigada à justificação em caso de recusa.

Art. 9 - O candidato a Associado deverá apresentar à Secretaria da ATS:

- a) ficha de Inscrição fornecida pela Associação e devidamente preenchida;
- b) cópia de Cédula de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- c) cópia de Comprovante de Residência;
- d) duas fotografias 3 X 4 de frente, recente e sem cobertura;
- e) certidões negativas criminais no âmbito estadual e federal.

Art. 10 - É direito dos Associados:

- a) participar de todas as atividades da associação, desde que não esteja impedido por sanção penalizadora, na forma deste estatuto e regimento interno;
- b) usar uniforme, distintivo e insígnia da associação;
- c) frequentar as dependências da associação e tomar parte nas reuniões sociais ou esportivas;
- d) convidar pessoas amigas, mediante autorização de um diretor, para visitar as dependências da associação;
- e) recorrer, por escrito, à Assembleia Geral, das decisões contrárias aos interesses da classe ou da associação, resolvidas em reuniões da Diretoria Executiva;
- f) encaminhar, por escrito, à Diretoria Executiva, proposições devidamente justificadas, que mereçam a intervenção da ATS;
- g) solicitar, após permanência mínima de 1 ano, licença de suas atividades junto a associação pelo período máximo de 2 anos, não prorrogáveis, não podendo solicitar nova licença em interstício inferior a 1 ano após encerrado o período de licença anterior;
- h) propor a admissão de associados;
- i) tomar parte nos debates das reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, sem direito a voto;

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone: (66) 3531-4555 www.2oficiossinop.com.br - Tabelião Sílvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2016.

Estado de Mato Grosso. Atto de Notas e de Registro
Selo APV36543. Cod. Atto 06 Valor R\$ 2,30 ICSQN
Consulte <http://www.tmat.jus.br/selos> - Atend. 113. ANGELA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170



26 MAI 2014

- j) propor a convocação de Assembleia Geral, com adesão por escrito, de no mínimo 20% (vinte por cento) dos Associados Efetivos em pleno gozo de seus direitos;
- k) ser indicado para representar a Associação.

Art. 11 - São deveres do Associado:

- a) acatar e obedecer ao presente Estatuto, Regimento Interno, Código de Conduta e Ética, legislação em vigor e demais deliberações da Diretoria Executiva;
- b) desempenhar com dedicação os cargos e funções para os quais sejam eleitos ou designados;
- c) pagar pontualmente as contribuições estipuladas;
- d) comunicar mudanças ocorridas em seu cadastro, tais como endereço, estado civil e outros;
- e) não competir em provas oficiais ou amistosas, por outra associação, sem autorização da Diretoria Executiva;
- f) zelar pelo patrimônio e bom nome da Associação;
- g) promover requerimento junto ao Ministério do Exército do seu Certificado de Registro de Atirador (CR);
- h) identificar-se apresentando documentos pessoais e da(s) armas, quando presente nas dependências da associação ou local de provas;
- i) manter rigorosamente em dia sua documentação e de suas armas perante o Ministério do Exército e/ou outras repartições, quando necessário.

CAPÍTULO II – FALTAS, MEDIDAS DISCIPLINARES E RECURSOS

Art. 12 - Como medidas disciplinares com relação à faltas cometidas pelos associados, a ATS adotará as seguintes providências:

- a) advertência privada;
- b) advertência pública;
- c) suspensão dos direitos;
- d) desligamento do quadro social.

Art. 13 - São passíveis de medidas disciplinares de advertência ou suspensão temporária, os associados que cometerem faltas contra os deveres constantes do presente Estatuto, Regimento Interno e Código de Conduta e Ética.

§ 1º - A advertência privada será aplicada ao associado que infringir quaisquer disposições normativas da Associação, desde que a infração seja considerada de natureza leve.

§ 2º - A advertência pública será aplicada quando a infração, mesmo sendo de caráter leve, seja necessária ao conhecimento do quadro social.

Handwritten signatures and initials: 74 and 75.

2º

2º Ofício Extrajudicial
 Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
 Fone(66) 3531-4555 www.2oficiodosnop.com.br - Tabelião Silvío Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT/03 de Junho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Atô de Notas e de Registro
 Selo.APV38544. Cqd. Atô. 06 Valor R\$ 2,30 +ISSQN
 Consulte <http://www.tnt.jus.br/selos> - Atônd.113. ANGELA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO. PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO
 COD. SERV. 170

7
26 MAI 2016



Art. 18 - A parte interessada, após a decisão do Conselho Fiscal, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para recorrer à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada, em igual prazo, após o recebimento do recurso.

Art. 19 - O associado desligado só poderá ser readmitido com o cancelamento da medida disciplinar aplicada.

§ 1º - O cancelamento da medida disciplinar somente poderá ser requerido pelo próprio punido, ou associado responsável, através do Diretor Presidente da ATS.

§ 2º - O cancelamento da medida disciplinar eliminatória exigirá a aprovação, por unanimidade, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, ou a maioria absoluta da Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 20 - O sócio desligado por medida disciplinar ou por vontade própria não terá direito à devolução da jóia, anuidades, contribuições e demais taxas pagas à ATS. Caso exista débitos do associado desligado com a ATS caberá a Assembleia Geral decidir a respeito.

1020201

2º

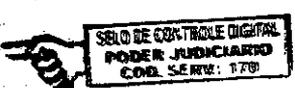
2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
For. (66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

OFICIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou F. Sinop-MT 03 de Julho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ata de Notas e de Registro
Selo APV38546. Cód. Ato. 06. Valor R\$ 2,38 - ISSQN
Consulte <http://www.trint.us.br/selos> - Atend. 113, ANGELA



CRISTIANE MADEIREIRA DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCREV

FF

[Handwritten mark]

75



26 MAI 2014

TÍTULO III – DA GESTÃO SOCIAL

CAPÍTULO I – CONSTITUIÇÃO DOS PODERES

Art. 21 – A Associação de Tiro Sinop é constituído pelos seguintes poderes:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.

§ 1º - A ATS, não remunera, sob qualquer forma, os cargos da sua Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

§ 2º - As gestões administrativas e financeiras, assim como o funcionograma da ATS, funcionarão segundo o disposto neste Estatuto e em Regimento Interno estabelecido na forma disposta neste por deliberação conjunta da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

§ 3º - A administração da ATS será exercida pela Diretoria Executiva, sendo esta fiscalizada pelo Conselho Fiscal.

CAPÍTULO II – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 22 - A Assembleia Geral dos associados é o órgão supremo da ATS e tem competência para deliberar sobre todos os assuntos, aprovar e ratificar ou não, todos os atos que interessem aos associados, aos objetivos, ou à vida da Associação.

Art. 23 - A Assembleia Geral pode ser Ordinária ou Extraordinária, sendo de sua competência:

- a) eleger e destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- b) decidir sobre reformas do Estatuto;
- c) decidir sobre a dissolução da ATS;
- d) decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens permanentes;

Art. 24 - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente:

- a) Anualmente, para:
 - 1) aprovar a proposta de programação plurianual e/ou anual da ATS, submetida pela Diretoria Executiva;
 - 2) apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
 - 3) discutir e deliberar sobre as contas, o balanço e pareceres do Conselho Fiscal;
 - 4) decidir sobre outras matérias de interesse da Associação, pautadas no edital.

75

75

75

13/05/2014

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Sívio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2015.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo APV38547. Gdd. Ato. 06. Valor R\$ 2,30 +ISSQN
Consulte <http://www.tnt.jus.br/selos> - Atend. 113. ANGELA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

b) Bienalmente, para eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Art. 25 - A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada em qualquer época do ano por:

- a) convocação do Diretor Presidente;
- b) maioria dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- c) um mínimo de 20% (vinte por cento) dos associados quites e no pleno gozo de seus direitos sociais;

§ 1º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente e secretariadas pelo Diretor Secretário ou por secretário *ad hoc* indicado no momento de sua realização, o qual poderá ser detentor de cargo eletivo ou não, assim como por funcionário da ATS.

§ 2º - A convocação de Assembleia Geral Extraordinária, quando feita na forma da alínea "b", não poderá opor-se o Diretor Presidente, que terá de promovê-la dentro de 15 (quinze) dias contados do protocolo do requerimento na sede da Entidade.

§ 3º - Nas Assembleias terão direito à voz, voto e direito de pedir inclusão de pontos para discussão nos Assuntos Gerais os associados quites com a ATS.

§ 4º - Nas Assembleias os associados não quites terão direito apenas a voz e a pedir inclusão de assuntos para discussão nos Assuntos Gerais.

§ 5º - Os associados somente poderão se pronunciar sobre assuntos que estejam em pauta na Ordem do Dia, sendo os demais assuntos incluídos ou não para discussão por deliberação do plenário.

§ 6º - Os Assuntos Gerais não podem gerar decisões de Assembleia, mas podem determinar a inclusão de pontos de ordem do dia na próxima assembleia que vier a ser realizada.

§ 7º - Na falta de convocação pelo Diretor Presidente, fá-lo-ão expirado o prazo definido neste artigo aqueles que deliberaram realizá-la.

Art. 26 - As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias se constituem, funcionam e deliberam validamente, em Primeira Convocação com a presença de metade e mais um dos associados quites, com direito a voto, incluindo os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

§ 1º - Se não atingir o número previsto neste artigo, funcionarão em segunda convocação, após trinta minutos da hora marcada para a Primeira Convocação, funcionando então e deliberando com a

157 117 0 01 01 4 1

Handwritten signatures and initials

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiossinop.com.br - Tabelião Sívio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Atm de Notas e de Registro
Selo APV36648. Cod. Atm. 06 Valor R\$ 2,30 +ISSQN
Consulte <http://www.tnt.jus.br/selos> - Atend. 113. ANGELA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170



26 MAI 2014

Art. 31 - Compete ao Diretor Presidente:

- a) representar legalmente a ATS em juízo ou fora dele;
- b) superintender toda atividade da ATS, assim como fiscalizar a observância do Estatuto, Regimento Interno, Código de Conduta e Ética e demais deliberações;
- c) executar os atos emanados das Assembleias Gerais, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- d) representar a Associação em solenidades, reuniões, conferências e congressos ou nomear substitutos ou comissões para esses fins;
- e) nomear comissões para estudos de questões atinentes à ATS;
- f) convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria Executiva e convocar reuniões do Conselho Fiscal;
- g) autorizar a execução de pagamentos;
- h) assinar, juntamente com o Diretor Tesoureiro, quaisquer atos que envolvam a responsabilidade financeira da entidade ou se relacione com o seu patrimônio;
- i) assinar a correspondência da Associação;
- j) assinar os Balancetes para aprovação do Conselho Fiscal;
- k) assinar as fichas de filiação de associados e carteiras de associados;
- l) rubricar os Livros de Escrituração da Associação;
- m) executar atos que por sua natureza dispensem prévia aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, prestando-lhes contas posteriormente;
- n) fazer a contratação de Assessoria Jurídica para defender os interesses da ATS, quando necessário for;
- o) nomear, admitir, licenciar, punir e demitir funcionários da Associação, exigindo fiança daqueles que estejam obrigados a prestá-las pela natureza de suas funções;
- p) atribuir ao Diretor Tesoureiro a responsabilidade pela assinatura de termos de abertura e encerramento dos livros e demais documentos financeiros ou contábeis;
- q) assinar Diplomas e Títulos Desportivos;
- r) assinar as atas de Reuniões da Diretoria Executiva e ordenar a publicação do Boletim Oficial de todos os seus atos e decisões, bem como os dos demais poderes da Associação;
- s) exercer todas as atribuições que lhes foram conferidas pelo Estatuto ou Regimento Interno e praticar todo e qualquer ato de administração que não seja de competência de outro Poder;
- t) promover a aplicação dos meios preventivos indicados no Estatuto, Regimento Interno, Código de Conduta e Ética ou nos atos expedidos pelos Poderes de hierarquia superior, com a finalidade de assegurar a disciplina nas competições desportivas;
- u) fiscalizar, pessoalmente ou por intermédio de um representante, as competições patrocinadas pela Associação;
- v) aceitar auxílios externos ou subvenções, ouvido o Conselho Fiscal;

10/07/2014

[Handwritten signatures and initials]

2º

2º Ofício Extrajudicial
 Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
 Fone: (66) 3531-4555 www.zoficlosinop.com.br - Tabelião Sílvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO. PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Junho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
 Selo.APV36550. Cod. Ato: 06 Valor R\$ 2,30 +ISSQN
 Consulte <http://www.tnt.jus.br/selos> - Atend. 113. ANGELA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO
 COD. SERV.: 170



- w) aprovar ou não os atos do Diretor Esportivo sobre provas e seus orçamentos ou suas sugestões para estas atividades;
- x) constituir, quando necessário, comissões técnicas para fins específicos e por período determinado.

§ Único - Na ausência do Diretor Presidente este será substituído pelo Diretor Vice-Presidente.

Art. 32 - Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em seus afastamentos eventuais ou em definitivo em caso de renúncia deste quando o tempo restante do mandato não extrapole o período de um ano e seis meses.

§ Único - Em caso de renúncia do Diretor Presidente, com restante de mandato superior a um ano e seis meses, convocar a Assembleia Geral para eleição de nova Presidência para completar o restante do mandato.

Art. 33 - As atas das reuniões serão lavradas em livros próprios e assinadas pelo Diretor Presidente e Diretor Secretário.

Art. 34 - Compete ao Diretor Secretário:

- redigir e subscrever as atas das reuniões, juntamente com o Diretor Presidente;
- ter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos da Associação, exceto os de natureza financeira e contábil;
- manter atualizado um arquivo com as fichas e dados pessoais dos Associados, bem como as pastas com os documentos de cada um, exigidos por este Estatuto e pelo Regimento Interno;
- anotar no prontuário do Associado as punições que, por ventura, venham a sofrer;
- substituir o Diretor Vice-Presidente nos casos de afastamento deste.

Art. 35 - Compete ao Diretor Tesoureiro:

- promover a arrecadação da receita da Associação e medidas de controle financeiro;
- estabelecer os critérios a serem seguidos para a abertura de contas bancárias, depósitos e guarda de valores, autenticações de documentos e comprovantes de despesas, fiscalização permanente dos trabalhos de arrecadação, elaboração dos balancetes, além de fixar as normas legais de administração financeira;
- efetuar o pagamento das despesas autorizadas pelo Presidente;
- depositar em conta bancária valores em caixa, não permitindo que permaneça em caixa valor superior a cinco vezes o salário mínimo nacional;

10.001.001

Il. 78.

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-555 www.2oficioinop.com.br - Tabelião Sívio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fº. Sinop-MT/03 de Junho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ata de Notas e de Registro
Selo APV36551. Cod. Ato. 08 Valor R\$ 2,30 ISSQN
Consulte <http://www.tnt.jus.br/selos> - Atend. 113: ANGELA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
FÓRUM JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170



- e) assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, os cheques e documentos de qualquer natureza relacionados com os fundos e haveres da Associação;
- f) apresentar ao Conselho Fiscal os balancetes da receita e despesa relativas aos períodos mensais até o dia 10 do mês subsequente, e até 10 de janeiro, o balanço geral do ano findo;
- g) providenciar a cobrança das anuidades dos Associados e demais taxas associativas;
- h) comunicar à Diretoria Executiva os nomes dos Associados em atraso com o pagamento de suas anuidades e demais taxas associativas.

Art. 36 - Compete ao Diretor Esportivo:

- a) estabelecer normas regulamentares e índices técnicos, sujeitos à apreciação da Diretoria Executiva para inclusão no Regimento Interno;
- b) organizar e apresentar à Diretoria Executiva, para aprovação, o calendário anual de eventos das atividades e competições;
- c) estar sempre em contato com as Federações, Confederações e outros órgãos a que estiver a ATS filiada a fim de acompanhar sua programação, dando ciência da mesma aos Associados, bem como providenciar junto às mesmas a inscrição dos Associados da ATS em competições oficiais ou amistosas;
- d) apresentar relatórios referentes aos campeonatos e torneios;
- e) manter em ordem um arquivo com dados técnicos relativos aos atletas;
- f) elaborar estatísticas acerca das atividades realizadas pela associação, semestralmente;
- g) firmar, juntamente com o Diretor Presidente, títulos, certificados e diplomas expedidos pela Associação, registrando-os em livro próprio.
- h) velar diretamente pela observância das regras de segurança na associação, suas dependências e estandes, propondo a qualquer tempo, a adoção de medidas que visem intensificar a segurança dos associados, seus dependentes e visitantes;
- i) Manter os estandes e linhas de tiro sempre aptos e abertos à inspeção por parte das autoridades competentes;
- j) manter rígido controle nas armas, munições e/ou seus elementos, de propriedade da Associação ou depositadas em suas dependências tendo sob fiel escrituração da situação deste material a qualquer tempo.

Art. 37 - Compete ao Diretor Social:

- a) Exercer as funções de Relações Públicas da Associação;
- b) Organizar eventos como festas, confraternizações e demais atividades visando o vínculo de integração entre os Associados;
- c) Divulgar as competições e torneios da Associação perante os associados e a sociedade;
- d) Difundir, por todos os meios disponíveis, a Associação, suas atividades e condições de associação, de acordo com as recomendações do Ministério de Exército.

15020201

Handwritten signature and initials.

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiodosinop.com.br - Tabelião Sílvio Cabral



AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MTOS de Julho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Atto de Notas e de Registro
Selo.APV36552. Cod. Atto. 08 Valor R\$ 2,30 +ISSQN
Consulte <http://www.mt.jus.br/selos> - Atend.113. ANGELA

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.**

**SELO DE CONTRIBUIÇÃO OFICIAL
FUNDAÇÃO JUDICIALIZAÇÃO
CÓDIGO 5411607: 11704**



CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL

Art. 38 - O Conselho Fiscal é o órgão de Fiscalização Administrativa e Disciplinar sendo constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos entre os Associados Efetivos em Assembleia Geral Ordinária, juntamente com os membros da Diretoria Executiva e com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleita para outros mandatos.

§ Único - Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer qualquer cargo da Diretoria Executiva sem antes se desligarem do Conselho.

Art. 39 - O Conselho Fiscal se reunirá anualmente no mês de janeiro para analisar o balancete do ano findo.

Art. 40 - Ao Presidente do Conselho Fiscal cabe assumir a direção da ATS interinamente em hipótese de renúncia coletiva da Presidência devendo, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, convocar a Assembleia Geral para eleição de uma nova Presidência, a qual deverá assumir pelo prazo restante do mandato da antecessora.

Art. 41 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) na sua primeira reunião eleger o seu Presidente e Secretário, mantendo registros em ata de suas atividades;
- b) examinar trimestralmente os livros, documentos e balancetes da ATS;
- c) apresentar anualmente, à Assembleia Geral, parecer conclusivo sobre o movimento econômico financeiro e administrativo da Associação;
- d) opinar sobre a abertura de créditos adicionais ao orçamento, a fim de cobrir eventuais déficits orçamentários tendo em vista os recursos de compensação;
- e) fiscalizar o cumprimento das deliberações dos órgãos oficiais e praticar os atos que estes lhes atribuírem;
- f) denunciar à Assembleia Geral eventuais erros administrativos, omissões ou violações à lei e a este Estatuto ou Regimento Interno, sugerindo as medidas a serem tomadas, inclusive para que possa, no caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora;
- g) solicitar à Diretoria Executiva a convocação de Assembleia Geral, quando julgar conveniente, em razão da ocorrência de fato grave e urgente;
- h) manifestar-se sobre a proposta orçamentária elaborada pela Diretoria Executiva;
- i) opinar sobre a aquisição ou alienação de bens imóveis da Associação;
- j) cooperar no desenvolvimento da Associação, fiscalizando todos os atos da Diretoria Executiva e auxiliando-os no desempenho de suas funções;
- k) tomar parte nas reuniões da Diretoria Executiva, espontaneamente sem direito a voto ou, quando convocados, com direito a voto;
- l) reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre ou sempre que necessário;

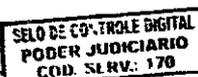
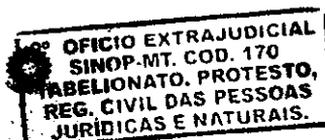
2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiodsinop.com.br - Tabelião Silvo Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT/03 de Julho de 2015.

Estado de Mato Grosso, Ato de Notas e de Registro
Selo.APV38553, Cod. Ato. 06 Valor R\$ 2,30 HSSQN
Consulte <http://www.tnt.jus.br/selos> - Atend. 113: ANGELA





m) fiscalizar o cumprimento e obediência: ao Estatuto, ao Regimento Interno, ao Código de Conduta e Ética, às normas baixadas pela Diretoria Executiva, bem como convenções sociais de boa educação, recebendo denúncia, indicando os infratores e sugerindo a punição, conforme Art. 12 do presente Estatuto;

§ 1º - O membro do Conselho Fiscal que, sem justa causa, faltar por mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou alternadas durante o ano, perderá o mandato.

§ 2º - Nas reuniões do Conselho Fiscal, quando ordinárias, não havendo número legal, qualquer suplente presente dará número legal.

Art. 42 - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 43 - As vagas do Conselho Fiscal que se derem no transcurso do mandato, serão providas por associados efetivos, escolhidos em reunião da Diretoria Executiva e completarão o mandato.

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e do Registro
Selo.APV36554. Cpd. Ato. 05 Valor R\$ 2,30 HSSQN
Consulte <http://www.tmt.tas.br/selos> - Atend. 113 ANGELA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCREV

1978.03.01

[Handwritten signature] 75



TÍTULO IV – REGIME ECONÔMICO E FINANCEIRO

CAPÍTULO I – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Art. 44 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 45 - Anualmente, no mês de janeiro, a Diretoria Executiva submeterá à aprovação do Conselho Fiscal o balancete do ano findo.

Art. 46 - Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, a Diretoria Executiva submeterá a aprovação do Conselho Fiscal os livros, documentos e balancetes da ATS.

Art. 47 - Anualmente, no mês de novembro, a Diretoria Executiva submeterá à aprovação do Conselho Fiscal o plano orçamentário do ano seguinte.

CAPÍTULO II – PATRIMÔNIO E RENDA

Art. 48 - O Patrimônio da ATS será constituído por todos os bens móveis e imóveis.

§ 1º - A ATS tem patrimônio distinto em relação aos associados que o compõem, os quais não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações ou compromissos que seus dirigentes contraírem, expressa ou intencionalmente, em nome da associação.

§ 2º - O acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que a ATS for qualificada como Organização Social de Interesse Público, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 49 - À Diretoria Executiva compete elaborar e ao Conselho Fiscal apreciar e emitir parecer sobre o Balanço Financeiro da ATS.

Art. 50 - Como receita da ATS compreende-se:

- a) as anuidades, jórias e contribuições dos associados;
- b) as subvenções, doações, legados e quaisquer outros auxílios;
- c) aluguéis de imóveis;
- d) juros de títulos e renda e depósitos bancários;
- e) rendas eventuais;
- f) rendas oriundas da realização de eventos esportivos, cursos de capacitação ou de atualização, onde haja ingresso de recursos de convênios, patrocínios e taxas de inscrição dos participantes;

1077071

[Handwritten signatures and initials]

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
For. (66) 3531-4555 www.2oficiodosinop.com.br - Tabelião Sílvia Cabral

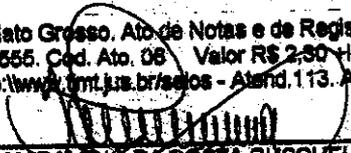
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP.MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT03 de Julho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.APV36555. Cod. Ato. 08 Valor R\$ 2,50 HSSQN
Consulte <http://www.tnt.jus.br/selos> - Atend. 113. ANGELA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170





- g) verbas oriundas da realização de convênios, parcerias, prestação de serviços a instituições públicas ou privadas;
- h) verbas oriundas termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos, planos de atendimento e similares na sua área de atuação;
- i) recursos de contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- j) rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- k) taxas de prestação de serviços;
- l) recebimento de direitos autorais;
- m) resultados positivos de empreendimentos em que a ATS realize por decisão da Diretoria Executiva;
- n) verbas oriundas de convênio e/ou parceria com terceiros;
- o) por quaisquer outros valores que lhes serão especificamente destinados ou advindos das atividades da Associação.

Art. 51 - Como despesa ordinária da ATS compreende-se:

- a) os pagamentos dos impostos, taxas, prêmios de seguros, aluguéis, salários de empregados, prestações de serviços de terceiros;
- b) custeio de viagem e participações de representantes da Associação em órgãos, entidades, eventos da entidade ou daqueles em que esta participe para busca do cumprimento de seus objetivos sociais;
- c) custeio de obras e serviços de manutenção;
- d) diárias ou quilometragem pagas a quem represente a ATS em locais ou eventos, a critério da Diretoria Executiva.
- e) mensalidades ou anuidades devidas;
- f) outras despesas eventuais, que deverão ocorrer dentro de parâmetros devidamente estabelecidos pela Diretoria Executiva e Regimento Interno.

§ Único – Despesas que comprometerão receitas além do período eletivo do ordenador somente poderão ser aprovadas por Assembleia Geral.

Art. 52 - Na prestação de contas da ATS serão observados, no mínimo:

- a) os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) a publicidade, por qualquer meio eficaz, sendo recomendáveis no mínimo os mesmos utilizados na convocação de Assembleias Gerais, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer associado;
- c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, a critério da Diretoria Executiva, em reunião conjunta desta

P O D E R E J U R I D I C O

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiossinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Junho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo APV36558, Cod. Ato. 06 Valor R\$ 2,30 +ISSQN
Consulte <http://www.tmt.jus.br/selos> - Atend. 113. ANGELA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE
PODER JUDICIÁRIO
CÓD. 111111

Handwritten signatures and initials: JF, 78.



com o Conselho Fiscal, por recomendação de Assembleia Geral, conforme previsão em Termos de Parcerias, Convênios, Contratos ou similares firmados entre a ATS e terceiros ou por iniciativa de órgãos públicos fiscalizadores, do Ministério Público ou do Judiciário. Caso as auditorias sejam requeridas por terceiros, caberá a estes bancar seus custos;

- d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Art. 53 - Cabe à Diretoria Executiva estabelecer o valor da anuidade, jóia e demais contribuições.

Art. 54 - Em caso de dissolução da associação, depois de quitadas todas as dívidas, os valores permanentes pertencentes ao ATS serão contabilmente apurados e transferidos a outra(s) pessoa(s) jurídica(s) qualificada(s) nos termos da Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, conforme parágrafo 2º do artigo 48 do presente Estatuto.

1003311

2º **2º Ofício Extrajudicial**
 Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
 Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Sívio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT03 de Julho de 2016.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
 Selo.APV36557. Cod. Ato: 08 Valor R\$ 2,30 +SSQN
 Consulte <http://www.tst.jus.br/selos> - Atend.113. ANGELA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
 C.O.D. S.E.Nº: 1.776

RISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCREV

Handwritten signature and number 75.

TÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I - ELEIÇÕES

Art. 55 - A eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão realizadas em Assembleia Geral Ordinária, em data a ser marcada, bianualmente, no último trimestre do ano.

Art. 56 - A Diretoria Executiva, pelo menos 35 (trinta e cinco) dias antes do pleito, designará uma Comissão Eleitoral, composta de 03 (três) membros, com o fim de tratar e tomar medidas referentes às eleições.

§ 1º - As eleições serão reguladas em regulamento eleitoral estabelecido em reunião conjunta da Diretoria Executiva e da Comissão Eleitoral.

§ 2º - As eleições serão realizadas através de chapas e estas devem ser registradas até vinte dias após divulgação, pela comissão eleitoral, de que se encontra aberto o período de inscrição de chapas para a eleição, contendo indicações para os seguintes cargos:

- i) Diretor Presidente;
- ii) Diretor Vice-Presidente;
- iii) Diretor Secretário;
- iv) Diretor Tesoureiro;
- v) Diretor Esportivo;
- vi) Diretor Social.

§ 3º - A divulgação das eleições será feita pelos mesmos mecanismos estabelecidos para convocação de Assembleia Geral.

§ 4º - Deve constar do pedido de registro de Chapa a anuência, por escrito, de todos os candidatos aos cargos nela constante.

§ 5º - É vetada a substituição de nomes e cargos nas chapas registradas em período igual ou inferior a 10 (dez) dias antes da realização do pleito.

§ 6º - A convocação será feita como preceitua este Estatuto para as Assembleias Gerais.

Art. 57 - O material relativo à eleição será guardado pela Comissão Eleitoral, durante 30 (trinta) dias, findo os quais, será entregue à Diretoria Executiva para arquivamento.

Art. 58 - É permitido o voto através de procuração, podendo um associado representar no máximo 5 (cinco) outros associados em pleno gozo de seus direitos.

CI
DE
SC
IS
STC

Handwritten signature: H. 75

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Sílvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo APV36558. Cpd. Ato 08 Valor R\$ 2,30 HSSQN
Consulte <http://www.mt.jus.br/selos> - Atend. 113. ANGELA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SÍMBOLO 170



§ Único - as procurações deverão ser específicas e com validade de no máximo um ano.

Art. 59 - O associado, para votar e ser votado, deverá estar quite e em pleno uso de seus direitos estatutários, com no mínimo 6 (seis) meses de ingresso no quadro social.

Art. 60 - Os Sócios Efetivos terão direito a um voto.

§ Único - Os Associados Temporários não terão direito a voto.

Art. 61 - A chapa eleita será a que obtiver maioria simples dos votos diretos dos associados.

CAPÍTULO II – DISSOLUÇÃO E SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Art. 62 - A ATS terá duração indeterminada e só poderá ser dissolvida em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando só poderão votar os Associados Efetivos, com a presença de no mínimo dois terços de seus associados em pleno gozo de seus direitos, em primeira convocação e com a presença de no mínimo 1/3 de seus associados em pleno gozo de seus direitos em segunda convocação, devendo sua dissolução ser aprovada por um mínimo de 3/4 (três quartos) dos Associados Efetivos presentes e em gozo de seus direitos.

§ Único - No caso de dissolução da associação, o seu patrimônio, após pagas todas as dívidas e feita a indenização dos seus funcionários, terá a destinação prevista nos Art. 48 e 54 do presente Estatuto.

CAPÍTULO III – ASSUNTOS GERAIS

Art. 63 - A destituição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, bem como a reformulação do presente Estatuto poderá ocorrer a qualquer tempo, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou após trinta minutos, em segunda convocação, com pelo menos 20% (vinte por cento) dos Associados Efetivos quites.

§ 1º - Para aprovação de destituição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou reformulação do presente Estatuto será necessária a aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes com direito a voto.

§ 2º - As decisões tomadas entrarão em vigor na data do registro da respectiva Ata em Cartório.

Ata 75

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelação, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiodsinop.com.br - Tabelião Sívio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo APV36559. Cod. At. 08 Valor R\$ 2,30 - HSSQN
Consulta <http://www.tmt.jus.br/selos> - Atend. 113 ANGELA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

ANGELA MARIA COSTA RINCHEL OF. ESCRIV



Art. 64 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, submetida à decisão à aprovação do Conselho Fiscal.

Art. 65 - A ATS não responde, ainda que subsidiária ou solidariamente, civil ou criminalmente, por qualquer ato e/ou infração praticado por qualquer de seus associados.

Art. 66 - As instalações da ATS poderão ser cedidas ou alugadas para associado, entidade a que estiver a associação filiada ou para entidade de mesmo interesse social devendo, para tanto, o interessado solicitar por escrito à Diretoria Executiva e obter aprovação pela mesma, mediante acordo por escrito entre as partes.

Art. 67 - A Associação de Tiro Sinop - ATS poderá, a critério da Diretoria Executiva, filiar-se a Federações e Confederações que tenham finalidades complementares às suas, ressalvando-se sempre sua autonomia e patrimônio, comprometendo-se a cumprir os estatutos das entidades a que vier se filiar.

Art. 68 - O mandato dos Conselhos Fiscal e Diretoria Executiva terão a duração de 2(dois) anos, a contar da data da posse, podendo por força maior ser prorrogado por 30(trinta) dias.

Art. 69 - A Diretoria Executiva deverá emitir, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias o Regimento Interno e o Código de Conduta e Ética, os quais deverão atender o previsto neste Estatuto e ser aprovado pelo Conselho Fiscal.

Este Estatuto foi aprovado por aclamação na Assembleia Geral realizada em 4 de dezembro de 2013, revogada todas as disposições em contrário.

Sinop - MT, 4 de dezembro de 2013

Rodrigo Leitzke
Rodrigo Leitzke
Diretor Presidente
RG nº: 1.367.848-5 SSP/MT
CPF nº: 009.189.251-18

Francisco Costa Júnior
Francisco Costa Júnior
Diretor Secretário
RG nº: 1.472.959-8 SSP/MT
CPF nº: 728.422.531-91

Assessoria Jurídica

Tiago Gallas
Tiago Gallas
OAB/MT 16.888

AL
MT
IS

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Sílvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fê. Sinop-MT 03 de Julho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo APV38560. Cod. Ato. 06 Valor R\$ 2,30 - HSSQN
Consulte <http://www.tmt.jus.br/selos> - Atend. 113 ANGELA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV. 170

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCRIV
CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCRIV



ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO ELEIÇÃO E POSSE DA 1º PRESIDENCIA E CONSELHO FISCAL DO CLUBE DE TIRO ESPORTIVO DE SINOP

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, reuniu-se em assembléia geral, nesta cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na sede social do Peba PaintBall, os signatários desta ATA, com a finalidade de tratarem da fundação de um CLUBE com o objetivo de principalmente proporcionar a pratica e a difusão de atividades esportivas, recreativas, sociais fomentando em especial as modalidades do tiro esportivo em sua totalidade, em suma todas as modalidades assim desejadas e permitidas na vigência da legislação específica, ora regida pelo órgão competente que é o MINISTERIO DO EXECITO BRASILEIRO. Aberto os trabalhos às dezenove horas (19: 00 hrs) foi indicado para a Presidência da reunião o Sr. José Carlos Borim Peres que chamou o Sr. Cleyton Arlex Reinheimer para secretariar os trabalhos desta Assembléia e explicou a todos os objetivos desta e as conseqüências legais das decisões a serem tomadas. Todos os presentes declararam ter conhecimento sobre o assunto tratado. Após os esclarecimentos e debate, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta de fundação do CLUBE DE TIRO ESPORTIVO DE SINOP (CTES) que foi aprovado por aclamação de todos os presentes. Em seguida, iniciou-se a deliberação para elaboração do Estatuto Social, cuja redação final foi aprovada por todos os presentes e integra como anexo a esta ATA, em seguida foram realizadas a eleição e posse da Presidência com sua diretoria, que assim ficaram constituídas: PRESIDENCIA – Presidente; José Carlos Borim Peres, brasileiro, maior, divorciado, Agricultor, instrutor de tiro credenciado pela DGPC/MT, portador do RG 2.256.950 SSP/PR e do CIC 277.471.821-04, residente e domiciliado a Estrada Lucila Km01, bairro angélica zona rural na cidade de Sinop no Estado de Mato Grosso. VicePresidente; Reinaldo José da Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG 378.642-18 SSP/MT e do CIC 515.301.129-16, residente e domiciliado a Rua das Primaveras, 1153 no Jardim dos Jacarandás na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. DIRETORIA: Secretário; Clayton Arlex Rheinheimer, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG 546.680 SSP/MS e do CIC 475.532.351-73, residente e domiciliado a Rua das Samambaias, 2826, bairro centro nesta cidade de Sinop no Estado de Mato Grosso; Tesoureiro; Lair José DeMarchi, brasileiro, maior, casado, empresário, portador o RG 357.359 SSP/MT e do CIC267.651.281-15, residente e domiciliado a rua das Aroeiras,1244, bairro centro nesta cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. Diretor Social; Diogo da Rosa Fiel, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG 1.012.146-3 SSP/MT e do CIC 667.695.071-53, residente e domiciliado a Rua Benedito Américo, 87, bairro nesta cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso; Diretor Esportivo; Andre Luis Canan, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG 1.414.896-0 SSP/MT e do CIC 977.233.041-53, residente e domiciliado a rua Rio Tartarugas nº 80, bairro Maripa, nesta cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. Conselho Fiscal: Anlus Rodrigues Ferreira, brasileiro, maior, casado, medico, portador do RG 2.209.458 SSP/PR e do CIC 642.796.429-15 residente e domiciliado a Avenida das Águas, 2601, bairro centro nesta cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso; Gelson Anschau, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG 0.276.610-8 SSP/MT e do CIC 650.205.891-20, residente e domicilia a Rua Genebra, residencial Bela Suíça, nesta cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso; Demais presentes e que assim ficam considerados

2º OFÍCIO
COMARCA DE
REGISTRO CIVIL
JURÍDICAS E
NATURAIS

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the text block]

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2011.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo APV36564. Cod. Ato. 08 Valor R\$ 2,30 - IJSSQN
Consulte <http://www.tnt.jus.br/selos> - Atend. 113. ANGELA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170

mesma fica com o Clube de Tiro Esportivo de Sinop até o momento que alguém reclamar do direito dela. Membro Jackson aviso aos nossos membros do clube que ele mesmo já possui CR ao total agora o clube tem 5 (cinco) atiradores com CR. Membro prof. Waldemir falo que esta deste marco do ano passado e que não está indo no clube com muita frequência pelo motivo que ainda não possui CR, mas já entro com o processo e falo também que os sócios tem que se moralizar e ir atrás de sua documentação, e cobro também o seu certificado de sócio pois o mesmo já realizou o pagamento da joia no valor antigo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e ele falo que o mesmo está em dias com todas suas obrigações ao clube, e falo que não pode ir sempre devido a problemas de saúde e motivos por não possuir o dito documento do CR, e ele mesmo deixa claro perante a todos os presentes e a futura diretoria que é a favor de aumento da mensalidade, e que todos os sócios sempre tem alguma forma de ajudar. O mesmo falo que ele e como muitos sócios estão ansiosos pela chegada do CR para que todos possam praticar o nosso amado esporte de tiro, O atual presidente realizou a chamada da nova chapa para sua apresentação e para que já seja realizada a votação. A chapa Projeto 200 consiste nos seguintes membros.: PRESIDENTE - Rodrigo Leitzke brasileiro, casado, empresário, portador do Rg: 1367848-5 SSPMT, expedida em 14/12/1998, inscrito no CPF: 009.189.251-18 residente e domiciliado no endereço na rua das avenças, 2351 A, bairro centro em Sinop, estado de Mato Grosso, VICE PRESIDENTE - Fabio Schuarz Busler, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do Rg: 5989887-6 SSP/PR expedida em 04/04/1990 inscrito no CPF: 017.830.151-52 residente e domiciliado no endereço rua dos cedros, 2378, no bairro jardim maringa em Sinop, estado de Mato Grosso, SECRETARIO - Francisco Jr. De Souza Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Rg 1472959-8 SSP/MT expedida em 25/07/2000 e inscrito no CPF: 728.422.531-91 residente e domiciliado no endereço na rua das primavera 3970, bairro centro na cidade de Sinop no estado de Mato Grosso, TESOUREIRO Marcelo Pichi Garcia, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg: 32673932-4 SSP/SP expedida em 10/09/1998 e inscrito no Cpf: 289.984.228-59 residente e domiciliado no endereço na rua das genebra, 525 no bairro bella suiça na cidade de Sinop no estado de Mato Grosso. DIRETOR ESPORTIVO - José Carlos Borim Peres, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg: 2256950 SSP/PR expedida em 23/01/1979 e inscrito no Cpf: 277.471.821-04 residente e domiciliado no endereço no estrada lucila km 01 bairro angélica, na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, DIRETOR SOCIAL - Rafael Luiz Bertolete, brasileiro, casado, representante comercial, portador do Rg:15763129 SSP/MT e inscrito no Cpf: 730.821.551-20, residente e domiciliado no endereço rua dos ciclames 89, no bairro jardim primavera, na cidade de Sinop, no estado de Mato Grosso, SUPLENTE - Lucivan José de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg: 0587954-0 SSP/MT expedida em 14/12/1995 e inscrito no Cpf: 716824811-15, residente e domiciliado no endereço rua dos angicos 327 bairro setor comercial, na cidade de Sinop no Estado de Mato Grosso, SUPLENTE Orlei Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Rg: 8554340-7 SSP/PR, expedida em 05/11/1998 e inscrito no Cpf: 047.905.179-85, residente e domiciliado no endereço rua das seringueiras 2808 bairro Maringá 2 na cidade de Sinop no estado de Mato Grosso e o membro e candidato a presidência do CLUBE DE TIRO ESPORTIVO DE SINOP, Rodrigo Leitzke começou a apresentação da chapa pedindo se mais alguém tem o interesse de entrar na chapa e ninguém se pronuncio, então fico os mesmos que já tinham planejado a chapa. E foi realizada a apresentação da chapa com seus devidos membros, e logo após foi realizado a votação da nova chapa e a mesma foi vitoriosa por UNANIMIDADE e esta será a nova diretoria do clube, e logo após a vitória os eleitos já foram empossados em seus devidos cargos. O atual presidente



J EXTRAJUDIC
DE SINOP ESTADO
TABELIONATO
PRO CIVIL DAS PESSOAS
JURIDICAS E NATUR
LISTRO DE PROT

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelação, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(61) 3531-4555 www.2oficiodosinop.com.br - Tabelação Sinop Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo APV36570. Cod. Ato 06 Valor R\$ 2,30 ISSQN
Consulte <http://www.tntm.jus.br/selos> - Atend. 113. ANGELA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

70



Rodrigo pediu a todos os sócios sempre comparecerem no clube, pois todos vão trabalhar juntos para sempre melhorar o clube. O atual tesoureiro do clube vai iniciar a apresentação do projeto da nova diretoria, o projeto 200 em seu discurso antes da apresentação explico que a chapa ja tava sendo planejada a quase dois meses e em varias reuniões foram definidos os projetos aos quais o mesmo vai apresentar, para todos os membros do clube presentes. O nome projeto 200 é devido a meta de a nova diretoria chegar a 200 socios atradores no clube, o número de 200 atiradores tem um porte significativo para a sociedade vamos buscar talentos entre nossos membros, e é um numero justo para a manutenção de uma estrutura social. E agradeceu a empresa Personalite ao qual realizo um projeto físico do clube que esta sendo apresentado, o projeto em si destina a transformar o clube em uma sede de total infraestrutura para um clube totalmente social para todos os membros poderem se divertir com todos os seus amigos e familiares, as estruturas vão poder sediar varios tipos de eventos que isso depois pode atribuir lucros ao clube que posteriormente vão ser revertidos em mais estruturas para o clube. Explico que vai ser realizada uma nova entrada ao clube que ira ter uma porteira, mostra a planta baixa do clube ao qual esta todos os futuros projetos como churrasqueira, sala da diretoria, capela, guarita, salão de festa, banheiros, playground e entre outras estruturas presentes na planta baixa. E mais uma vez deu creditos a empresa Personalite que realizo o projeto de forma gratuita para o clube. Explico que o projeto é muito baseado em madeiras e que muitos socios ofereceram de forma gratuita alguns metros cúbicos de madeiras e que esse projeto também não fica muito caro para ser realizado, no cronograma fisico-financeiro explico sobre a fragmentacao conforme entrada de recursos (joias), ao qual sera realizado todos os projetos do clube, os projetos serao realizados atravez da emissão de titulos do clube ao qual que a cada estrutura pronta os valores dos titulos serão atualizados, e logo apos mostro as premissas, transparência total na alocação dos recursos, contrato de aluguel a longo prazo, apoio e frequencia dos socios, trabalho de divulgacao, lançamento de cotas para novos associados conforme patrimonio liquido, joias obrigatoriamente tem que ser alocada em investimentos, sistema de cobranca de taxas de manutenção efetivo e diretoria compromissada. Foi sugerido pelo membro prof. Waldemir realizar uma cartilha para entregarmos para os amigos quando convidarmos para eles terem um bom conhecimento de como é o clube. Transparencia total balanços financeiros publicados mensalmente no site e mural, orçamento prévio de despesas, plano de contas e responsabilidade cruzada. Proposta de manutenção, alterar a forma de pagamento de mensalidade para anuidade falicitada ate 4x, aumento de arrecadação com desoneração para socios adimplentes e possibilidade de suspensão do titulo por ate dois anos atraves de uma sub-taxa antecipada 20%. E termino apresentação citando uma frase " um clube vive dos socios, para os socios". Logo após apresentação do Tesoureiro Marcelo P. Garcia foi feita a escolha do CONSELHO FISCAL ao qual a diretoria escolhe e elege os membros, e os membros escolhidos foram CONSELHO FISCAL - Claudio Borges, brasileiro, casado empresário, portador do Rg: 1215427-0 SSP/MT expedida em 25/09/1996 e inscrito no Cpf: 531.246.001-00, residente e domiciliado no endereço rua das gerânios 769 bairro jardim celeste, na cidade de Sinop no estado de Mato Grosso e CONSELHO FISCAL - Júlio Cesar Schmitt Crespo, brasileiro, casado, empresário portador do Rg: 30777457-3 SSP/MT expedida em 10/12/1993 e inscrito no Cpf: 280.120.618-05 residente e domiciliado no endereço avenida das Sibipirunas 2898, bairro centro na cidade de Sinop, no estado de Mato Grosso, para os cargos de CONSELHO FISCAL. O ex-presidente e atual Diretor Esportivo José Carlos pediu a palavra e falo que ele como diretor esportivo recém empossado ele esta aberto para tirar todas as dúvidas dos socios sobre qualquer tipo de assunto envolvido ao clube, deste

IA
DEA
ISO/
AIS
ISTO

70

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficioinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

OFICIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT, COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURIDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Seio.APV38571. Cpd. Ato. 08 Valor R\$ 2,30 -HSSQN
Consulte <http://www.tnt.br/seios> - Atend.113. ANGELA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170



16 JUL 2013

compra de arma, ensinar atirar e demais informações, explico que já entro em contato com varias empresas para fornecer materiais para treinos dos socios, como alvos e equipamentos em geral que for necessario para os treinamentos e também comento sobre futuros projetos de cursos de tiros e cursos direcionados para as modalidades que cada atirador pretente se especializar, e parabenido o Tesoureiro Marcelo P. Garcia pela apresentação que teve, e explico que a responsabilidade cruzada ja tinha antes no clube como cito em comprar munição e um sócio falo que não era viavel e não foi possivel a realização da compra da munição e tudo o que foi feito no mandado do ex-presidente foi tudo realizado atravez de assembleias, e ele agradeceu ao membro Aulus R. Ferreira sobre a iniciativa dele de fundar o clube que ele que foi o pioneiro nesta missao. Assim sendo depois de deliberadas as pautas do dia, e passado a lista de chamada, esta ata foi lida e aprovada de uma forma justa e perfeita e vai ser devidamente assinada pelo atual Presidente por este que a lavrou e demais sócios ora presentes. Sinop - MT, 02 de julho de dois mil e treze 2013.

2º OFÍCIO
SINOP-MT

2º OFÍCIO
SINOP-MT

Rodrigo Leitzeke
Presidente Rodrigo Leitzeke

Francisco Jr. De S. Costa
Secretario Francisco Jr. De S. Costa

2º Ofício Extrajudicial
Silvio Hermínio de Araujo Cabral
Oficial
Rua das Arceiras, 630, Centro
Sinop - MT

Prot. sob n. 00001466-AV-02 em 16/07/2013.
Averbado às margens do Registro n.
100000308, às Folhas 008 do Livro A-4.
Dou fé. Sinop-MT, 06/07/2013 às 16:57.

Márcia Cristina da Silva - Tabeliã
Substituta

Pod. Judiciário do Est. do Mato Grosso
Codiso do Cartório 111170111
Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle de Autenticidade
Cod. Atas(s) 107
Valor R\$: 51,80 - AHL28256
Consulte: <http://tj.mt.jus/selo>

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

Reconheço por semelhança(s) e(s) firma(s) de
[Cbge8x3] - RODRIGO LEITZEKE
[CbgehFX2] - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA COSTA.....

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.AHL28243 e AHL28244 Cod. Ato 22
Consulte <http://www.tj.mt.gov.br/selos> Atend. ESTER
Dou fé. Sinop-MT, 16 de Julho de 2013 - Valor R\$ 9,60

MARCIA CRISTINA DA SILVA-TABELIÃ SUBSTITUTA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MT
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS
REGISTRO DE PROTESTO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 470
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2016.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.APV36572. Cod. Ato. 06 Valor R\$ 2,30 - HSSQN
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. 113. ANGELA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170



2º OFÍCIO
COMARCA
REGISTRO
CIVIL
RJ

Ao dia 02-07-2013 (dois de julho de dois mil e treze), na localidade da empresa Contato Agrícola que foi cedida gratuitamente por o nosso membro Lucivan José de Souza, se iniciara a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CLUBE DE TIRO, com o início as 19h30min do horário local, com o atual presidente José Carlos Borim Peres dando início aos trabalhos. O presidente José Carlos Borim Peres inicia os trabalhos discursando que em 20 anos que ele na frente de entidades desportivas nunca viu uma reunião com tantas pessoas e dando parabens a todos os socios presentes nesta reunião, e ja estamos fazendo dois anos de fundacao do clube. Durante o discurso explico os tramites e as demoras do processo do CR, explico também que com a demora do CR que o sócio benemérito Cel. Candido Nunes da silva filho se prontifico de forma voluntaria em ajudar a agilizar o processo do CR, foi cobrado tambem aos sócios do clube que ainda não encaminharam o CR, encaminharem o mais rápido possível, pois no exato momento estamos apenas com 36 (trinta e seis) sócios que já em caminharam o processo, e o clube atualmente tem apenas 4 (quatro) sócios com CR, porem apenas 2 (dois) tem armas apostiladas, e um é o Gilvanio bordim que no momento esta em Santa Catarina, foi pedido aos sócios que os próprios sócios cobrem os amigos e colegas do clube a darem início o mais rápido possível em seus tramites do CR, e explico novamente que o clube de tiro sem atiradores com CR nao vai ter futuro todo sócio tem que ter o CR para aproveitar todas as vantagens do clube, explico que a futura diretoria vai mostrar os projetos e que ele aos quais não pode realizar mas se despete da presidência do clube de tiro com muita alegria por tudo o que pode fazer em prol ao clube que foi muita coisa para a sua fundação. Aviso que antes de deixar seu mandado o clube fica federado na associação de tiro do estado de Mato Grosso, falo sobre a sua diretoria ao qual foi criada no momento de fundação que ele foi eleito de presidente e hoje encerra os dois anos do mandado da sua diretoria e falo que depois vai apresentar e vai ser realizada a eleição da nova diretoria. Agradeceu aos sócios que muitas coisas do clube foram cedidas de forma gratuita em prol do clube, agradeceu a prefeitura que também foram muito parceiras do clube, apresentação das contas do clube tem que ser anual, e as reuniões a cada 90 dias (noventa dias), foi dito que os primeiros sócios fundadores pagaram um valor de joia de R\$ 1000,00 (um mil reais), e logo após uma conversa foi abaixado o valor da joia para R\$ 500,00 (quinhentos reais), e ao qual foi colocado uma data de limite que ate esse dia a joia seria esse valor e depois iria subir para o atual valor da joia que no momento esta em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Foi cobrado que alguns sócios pagaram a joia mas não fizeram seu cadastro no site e o mesmo também pediu para os sócios visitarem mais ao clube pois o clube não tem a finalidade somente de atirar mas sim também é um clube social ao qual todos podemos socializar e aumentar o nosso circulo de amizade. Encerrio seu discurso falando que o clube não funciona somente com a diretoria e sim com todos os sócios que a diretoria esta para mostrar projetos, cobrar e mostrar toda transparência, mas todos os sócios tem que ajudar e que se sentiu muito realizado por exercer esse grande cargo que é de muita responsabilidade e de confiança, como ele mesmo diz sempre gostou muito de ser presidente do clube e é um cargo que ele sempre trabalho com muito amor e fé em DEUS. Foi feita a prestação de conta do clube que atualmente tem um saldo de R\$ 5757,00 reais que foram aprovados de uma forma justa e perfeita, porem ainda tem mais 2 (dois sócios) no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), cada cheques que anda não foram lançados mas estão com pessoas de confiança que vao passar para a nova diretoria, sobre o barracao que esta sendo construido o mesmo afirmo que esta todo pago o barracao, a luz esta toda paga, as siluetas estao todas pagas, aviso que ele é fiel depositario da maquina de lancamento de prato que é do antigo clube de tiro mas se nenhum sócio do antigo clube reclamar o direito dela a

AP

76

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiossinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT/33 de Junho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.APV36569. Cod. Ato. 08 Valor R\$ 2,30 +ISSQN
Consulta <http://www.juris.br/selos> - Atend. 113. ANGELA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170



como sócios fundadores: **Wilson Santana da Cunha**, brasileiro, maior casado, perito criminal, portador do RG 447.247 SSP/MT e do CIC 378.737.841-34, residente e domiciliado a Rua dos Buritis, 223, jardim Botânico nesta cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso; **Paulo Eduardo Ribeiro Silva**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador do RG 1.555.330-2 SSP/MT e do CIC 010.749.671-27, residente e domiciliado a Avenida das Sibipirunas, 2395, jardim Botânico, nesta cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso; **Luiz Carlos Pereira**, brasileiro, maior, casado comerciante, portador do RG 0.459.585-9 SSP/MT e do CIC 383.622.61-91, residente e domiciliado a avenida Julio Campos, 879, bairro centro nesta cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso; **Antonio Sauer**, brasileiro, casado, maior, empresário, portador do RG 521.211 SSP/MT e do CIC 345.790.521-53 residente e domiciliado na rua Dirson José Martini, 2237 nesta cidade de Sinop Estado de Mato Grosso; **Celso Junior Augusto**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG 408.594-6 SSP/SC e do CIC 920.989.081-72, residente e domiciliado na rua das Esmeraldas, 414, bairro Perola nesta cidade de Sinop no Estado de Mato Grosso; **Cleberon Rogério Bergamaschi**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG 2006640-6 SSP-MT e CIC 005.569.389-09, residente e domiciliado a rua das Dálias 281, bairro Imperial nesta cidade de Sinop no Estado do Mato Grosso; **Rodrigo Dorner**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG 12234-1 SSP-MT e CIC 862.853.001-00, residente e domiciliado na rua das Orquídeas 879, bairro Residencial Sul, nesta cidade de Sinop no Estado do Mato Grosso; **Cristiano Botura**, brasileiro, casado, maior, dentista, portador do RG 0652001-4 SSP-MT e CIC 54505121-72, residente e domiciliado na rua das Caviúnas 1308, bairro Centro, residente e domiciliado nesta cidade de Sinop no Estado do Mato Grosso; **Adriano Sordi Gerolim**, brasileiro, casado, maior, fisioterapeuta, portador do RG 6056964-9 SSP-PR e CIC 019.882.179-46, residente e domiciliado na Rua das Caviúnas 1039, nesta cidade de Sinop no Estado do Mato Grosso; **Adley Junior Tavares Machado**, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador do RG 778.243 SSP-MS e CIC 613.664.041-49, residente e domiciliado rua dos Tamarindos 176, bairro Jardim Celeste nesta cidade de Sinop no Estado do Mato Grosso; **Marcio Kreibich**, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador do RG 0607403-0 SSP-MT e CIC 621.954.920-04 residente e domiciliado rua dos Andirobas 415, bairro Jardim Maringá I, nesta cidade de Sinop no Estado do Mato Grosso. Ficando assim eleitos e empossados todos os presentes para que seja constituída a diretoria do CTES. Após agradecimento do Presidente ora empossado, foi efetuada pelo mesmo a leitura do estatuto, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes, também definido o endereço da Sede social juntamente com o estande para a prática de tiro, este situado no seguinte endereço: estrada Lucila Km 01 bairro Angélica, Sítio Três Poderes, zona rural na cidade de Sinop - MT, o qual será locado pelo CTES, conforme contrato de aluguel. Também foi definido que os sócios fundadores deverão contribuir nas despesas como, taxas, aluguel, impostos entre outras, ficando assim a título de JOIA, definido um valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e mensalidade de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) valor este que será reduzido gradativamente, dos sócios fundadores, conforme adesão de novos sócios, até que haja exclusão na plenitude de todos e quaisquer ônus oriundos de novas despesas devidas pelo CTES. Todos os materiais como alvo de papel, pratos, etc. deverão ser pagos a parte conforme o uso pelo associado. Também estipulando que os novos associados terão esta JOIA e mensalidade e ou anuidade, com um valor diferenciado dos sócios fundadores, valores que serão definidos em assembléia. Ainda antes do encerramento foi decidido que todos os sócios para que possam utilizar o estande, terão que estar devidamente habilitado para o uso de armas de fogo por um instrutor devidamente credenciado. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião, onde eu, Clayton Arlex Reinheimer, secretário ora empossado, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, por mim secretário e diretoria, e por todos os demais presentes, onde todos passam a ser considerados sócios fundadores. Sinop - MT, 06 de julho de 2011.

EXTRA E SINOP E TABELIONATO CIVIL E JURIDICAS E REGISTRO D

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT



José Carlos Borim Peres
Presidente

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT



Clayton Arlex Reinheimer
Secretário

Handwritten signatures and initials below the President's name.

Handwritten signatures and initials below the Secretary's name.

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4553 www.2oficiossinop.com.br - Tabelião Sívio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.APV35565. Cod. Ato 05 Valor R\$ 2,30 +HSSQN
Consulte <http://www.tnt.mt.us.br/selos> - Atend.113 ANGELA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV. 170

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCRIV



19 SET 2011

Reinaldo José da Silva
Vice-Presidente

Lair José Demarchi
Tesoureiro

Diogo da Rosa Fiel
Diretor Social

André Luis Canan
Diretor Esportivo

Aulus Rodrigues Ferreira
Conselho Fiscal

Gelson Anschau
Conselho Fiscal

Demais Membros:

Wilson Santana da Cunha

Paulo Eduardo Ribeiro Silva

Luiz Carlos Pereira

Antonio Sauer

Celso Junior Augusto

Cristiano Botura

Cleberon Rogério Bergamaschi

Rodrigo Dornier

Adriano Sordi Gerolim

Adley Junior Tavares Machado

Marcio Kreibich

JUDICIAL
ESTADO DE MT
JATO
JAS PESSOAS
NATURAIS
E PROTESTO

2º

2º **Ofício Extrajudicial**
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone (66) 3531-4553 www.2oficiodosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Junho de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo APV36567 Cod. Ato 06 Valor R\$ 2,30 + ISSQN
Consulta <http://www.tnt.mt.us.br/selos> - Atend. 113. ANGELA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERIE. 170.

CRISTIANE MADALENA DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCRIV